

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 04.059

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 04.059

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.229, de 19 de outubro de 1946.  
Decreto-lei n. 16.230, de 19 de outubro de 1946.

#### SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público..

#### INTERVENTORIA FEDERAL

Departamento Estadual de Estatística -- Expediente.

#### SECRETARIA DO GOVERNO

Atos do Secretário do Governo.  
Departamento do Serviço Público -- Portarias do Secretário do Governo -- Atos e apostilas do Diretor Geral.

Departamento Estadual do Trabalho -- Expediente.

UNIVERSIDADE de SAO PAULO -- Reitoria -- Atos -- Apostilas -- Pagamentos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO -- 120.ª Sessão Ordinária, em 23 do corrente -- Pareceres -- Resoluções.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR -- Diretoria Geral -- Apostilas -- Requerimentos despachados -- Imprensa Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: -- Diretoria do Pessoal -- Atos do Secretário -- Requerimentos despachados -- Diretoria do Expediente -- Requerimentos despachados. -- Relação dos destacamentos e postos policiais providos pelo Força Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA: -- Pagamentos -- Despacho do Secretário -- Subdiretoria Geral -- Pagamentos autorizados -- Serviço do Pessoal -- Boletim -- Departamento da Receita -- Expediente -- Diretoria de Serviços Mecânicos -- Departamento da Despesa -- Serviços Extraordinários -- Departamento das Caixas Econômicas -- Expediente -- Diretoria de Tomada de Contas -- Instituto de Previdência -- Expediente -- Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO -- Departamento da Produção Industrial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA -- Diretoria de Informações -- Inspeção médica -- Processos despachados -- Diretoria do Expediente

Licenças concedidas -- Atos -- Superintendência do Ensino Profissional -- Departamento de Educação -- Expediente -- Departamento de Saúde -- Expediente.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -- Diretoria Geral -- Despacho -- Apostila -- Departamento de Estradas de Rodagem -- Repartição de Águas e Esgotos.

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO: Decreto-lei n. 363, (Retificação) -- Despachos do Prefeito -- Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos -- Atos -- Expediente -- Secretaria das Finanças -- Atos -- Expediente -- Secretaria de Cultura e Higiene -- Expediente -- Secretaria de Obras e Serviços -- Expediente.

#### BOLETIM FEDERAL

Expediente.

#### INEDITORIAIS

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### DECRETO-LEI N. 16.230, DE 19 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre criação da carreira de Auxiliar de Agrônomo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.203, de 8 de abril de 1939,

Decreta: Artigo 1.º -- Fica criada, de acordo com a tabela anexa a carreira de Auxiliar de Agrônomo, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral.

Artigo 2.º -- Os atuais ocupantes dos seguintes cargos de Auxiliar de Agrônomo, do Quadro Provisório, ficam enquadrados na carreira a que se refere o artigo anterior, na seguinte conformidade, respeitada a situação de interinidade ou efetividade em que se encontra o funcionário, ficando os interinos, para efetivação, sujeitos às condições estabelecidas no art. 8.º, do decreto-lei n. 15.493, de 27 de dezembro de 1945:

a) na classe "J", 1 (um) do padrão, número 13, lotado no Departamento do Serviço Social de Menores --

Instituto Modelo de Menores de São Paulo -- da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior;

b) na classe "I", 1 (um) do padrão número 11, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio e 10 (dez) do padrão número 11, lotados na Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, sendo: 2 (dois) na Escola Prática de Agricultura Paulo de Leme Correia, de Guaratinguetá, 2 (dois) na Escola Prática de Agricultura Gustavo Capanema, de Baurú, 2 (dois) na Escola Prática de Agricultura Carlos Botelho, de Itapetininga, 2 (dois) na Escola Prática de Agricultura Getúlio Vargas, de Ribeirão Preto e 2 (dois) na Escola Prática de Agricultura Fernando Costa, de Pirassununga;

c) na classe "H", 26 (vinte e seis) do padrão número 9, lotados no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

d) na classe "G", 29 (vinte e nove) do padrão número 7, lotados no Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º -- Os funcionários abrangidos por este decreto-lei, bem como aqueles que venham a ser reclas-

sificados nos termos do artigo anterior, perderão o direito ao abono concedido pelo decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 4.º -- Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto-lei serão apostilados pelos respectivos Secretários de Estado, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 5.º -- A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 6.º -- Este decreto-lei entrará em vigor em 1.º de julho de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 19 de outubro de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

#### TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.230, DE 19 DE OUTUBRO DE 1946

#### QUADRO GERAL

#### PARTE SUPLEMENTAR

#### II CARREIRAS EXTINTAS

SITUAÇÃO ATUAL			LOTAÇÃO		SITUAÇÃO NOVA				
Número de Cargos	Denominação de cargo	Padrão Numérico	Secretaria	Repartição	Número de Cargos	Classe	Classe	Excedentes	Vagas
1	Auxiliar de Agrônomo	13			8	Auxiliar de Agrônomo	J	—	7
11		11			12		I	—	11
26		9			18		H	—	26
29		7			27		G	2	29
67					65			10	67

#### DECRETO-LEI N. 16.229, DE 19 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre criação e extinção de cargos no quadro de pessoal das Caixas Econômicas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.203, de 8 de abril de 1939,

Decreta: Artigo 1.º -- Ficam criados, no quadro de pessoal das Caixas Econômicas a que se refere o art. 7.º, do decreto-lei n. 12.519, de 23 de janeiro de 1942, mais os seguintes cargos:

- 1 (um) diretor de Caixa de 3.ª Classe.
- 3 (três) diretores de Caixas de 4.ª Classe.
- 2 (dois) diretores de Caixas de 6.ª Classe.

Artigo 2.º -- Ficam extintos 2 (dois) cargos de diretor de Caixas de 7.ª Classe.

Artigo 3.º -- Aos ocupantes de cargos de direção extintos por este decreto-lei e nomeados anteriormente em caráter efetivo fica assegurada sua situação pessoal quanto aos direitos e vantagens dos cargos que nesse caráter exerciam.

Artigo 4.º -- As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta das verbas próprias do

orçamento único vigente para as Caixas Econômicas do Estado, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º -- Este decreto-lei entrará em vigor em 1.º de novembro de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Antonio Cairra Gerdino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 19 de outubro de 1946.

Cassiano Ricardo -- Diretor Geral.